

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Altera a Lei Municipal nº 1.946, de 19 de novembro de 2019, que "Denomina 'Professora Aládia Trindade Paiva', Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.946, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fica denominada Professora Aládia Trindade Paiva a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

Nélio Henrique Quedevez

Vereador

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

FUNCIONÁRIO

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Telefone (27) 3755-6900 E-mail: nelio_quedevez@hotmail.com - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei ora proposto, no qual tem por finalidade alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.946 de 19 de novembro de 2019, vez que por um equívoco, o sobrenome da homeangeda ficou com a ordem trocada na referida Lei.

Onde se lê:

"Art. 1º Fica denominada Professora Aládia Paiva Trindade a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES".

Leia-se:

"Art. 1º Fica denominada Professora Aládia Trindade Paiva a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES". (NR)

Diante do exposto, proponho o referido Projeto de Lei na expectativa de que este seja aprovado, submeto à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2019.

Nélio Henrique Quedevez Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete Do Prefeito

Publicado em 19 11 12019
Orgão Mura P

LEI MUNICIPAL Nº 1.946, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA "PROFESSORA ALÁDIA TRINDADE PAIVA", QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE JOASSUBA, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professora Aládia Paiva Trindade a Quadra de Esportes do Distrito de Joassuba, Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezenove (2019).

ELIAS DAL' COL Prefeito Municipal

CA FEDERATIVA DO BAYSILVA TO REGISTRO CIVIL LEGAL COMMENTED DE COMMENTE DE DISTANCE DE DISTANCE DE COMMENTE DE Cidade João Inácio da Silva Oficial Vitalicio de Registre Civil Certidão de Obito CERTIFICO que, em data de 17 de outubro N.º C. 16 , a fls. 190 , sob o N. 11.507 , for felto o Registro de Obito de Aladia Taindade Paiva . falecic a em 17 de outubro de 1975, as 9410 horas, neste distrito domicilio, nesta cidade, Almorés, Minas Gerais de cor branca profissão professora do se o feminino natura de Campos . domic liado e residente nesta cldade com 5h enos viuva ___de Idade, estado civil__ Aircolino Trindade lice da Silva Trindade. tendo sido declarante Reginaldo Palva Filho e o o ito atestado pelo Dr. Dr. Alfredo P. Raggi que deu como causa da morte Insuficiencia pulmonar, adenocarcenoma pulm mar, pneumonite. ____e o sepultamento foi feito no cemitério de Baixo Gaundu , Espirito Sinto . Observações: Era viuvo de Reginaldo Paiva, deixa filhos Reginaldo, Regina, Stênio. O referido é verdade e dou fé. Almores TOÃO INA CHO DA SIL T. S. D. S/4 - Ord. 25/3 C. r. t. 35, 25 706

Magneder 3

Scanned with CamScanner